

ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.7144

PROCESSO N°.1660/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETINHA PARA AS COLETAS DE LIXO SELETIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ASSIM ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	02	UN	REBOQUE PARA MOTO 1,10 X 80 CM RODAS 8 POLEGADAS COM 90 DIAS DE GARANTIA

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os serviços deverão ser executados conforme indicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os serviços deverão ser bem executados, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os serviços licitados deverão ser prestados para do Fundo Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **fundamentação** para contratação e elaboração do **Termo de Referência** visando à **aquisição de duas carretinhas de moto destinadas às atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis**.

Contextualização e Justificativa da Demanda

O Município de Sítio d'Abadia possui crescente demanda por melhorias nas ações de gestão ambiental, especialmente no que diz respeito à **coleta seletiva**, que integra o conjunto de responsabilidades previstas na **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), bem como as diretrizes ambientais municipais, reforçam a necessidade de fortalecer a infraestrutura operacional voltada à coleta, transporte, triagem e destinação adequada de resíduos recicláveis.

Atualmente, observa-se déficit de equipamentos adequados para a realização da coleta seletiva nos bairros urbanos e localidades rurais próximas. As atividades vêm sendo executadas com limitações estruturais, o que prejudica a eficiência, a periodicidade e o alcance das ações ambientais, dificultando a ampliação da participação da população no processo de separação dos materiais recicláveis.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a aquisição de **duas carretinhas acopláveis a motocicletas**, uma vez que esse tipo de equipamento apresenta **baixo custo operacional, mobilidade adequada ao acesso a ruas estreitas e eficiência no recolhimento de pequenos volumes de recicláveis**, permitindo maior aproximação junto à comunidade e garantindo agilidade no serviço.

Objetivo da Contratação

A contratação visa **suprir a necessidade operacional** da Secretaria de Meio Ambiente, permitindo executar de forma adequada a coleta seletiva em setores urbanos e rurais, bem como apoiar ações educativas e rotas de recolhimento de materiais recicláveis.

A aquisição das carretinhas proporcionará:

- Melhoria da logística da coleta seletiva;
- Redução de resíduos destinados ao aterro municipal;
- Apoio ao trabalho de recicladores e iniciativas socioambientais;
- Diminuição de impactos ambientais causados por descarte irregular;
- Aumento da capacidade de atendimento da Secretaria.

Fundamentação Legal

A contratação está amparada na legislação que rege as compras públicas, especialmente:

- **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina a necessidade de estudo técnico preliminar, termo de referência e justificativa para aquisição, assegurando economicidade, eficiência e interesse público;
- **Lei nº 12.305/2010** – Política Nacional de Resíduos Sólidos, que determina a responsabilidade dos municípios pela gestão integrada de resíduos, incluindo ações de coleta seletiva e incentivo à reciclagem;
- Normas correlatas do município relacionadas à proteção ambiental e ao manejo de resíduos.

A contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público, sustentabilidade e planejamento**, fundamentais à Administração Pública.

Benefícios Esperados

A aquisição das carretinhas de moto proporcionará:

- Agilidade e regularidade nas rotas de coleta seletiva;
- Redução do acúmulo de resíduos em logradouros públicos;
- Ampliação do alcance das ações de educação ambiental;
- Suporte às equipes de campo com equipamentos adequados;
- Melhoria na qualidade ambiental do município e na saúde pública.

Conclusão

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade e a pertinência da contratação para **aquisição de duas carretinhas para motocicleta**, destinadas à coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis. O equipamento é estratégico para o aprimoramento da gestão ambiental municipal e para o cumprimento das obrigações legais do Município de Sítio d'Abadia/GO no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Assim, solicita-se a formalização do processo administrativo e a elaboração do Termo de Referência contendo especificações técnicas, estimativa de custos e demais elementos necessários para a realização do procedimento licitatório ou contratação correspondente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de **duas carretinhas acopláveis a motocicletas**, projetadas especificamente para o transporte de resíduos sólidos recicláveis, com capacidade e estrutura adequadas às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tais equipamentos permitirão a ampliação e otimização do sistema de coleta seletiva no município, atendendo tanto a área urbana quanto comunidades rurais de difícil acesso.

A solução contempla a aquisição de carretinhas com **estrutura reforçada**, fabricadas em aço carbono ou material equivalente de alta durabilidade, equipadas

com **caixa de carga** protegida, sistema de engate rápido e seguro, além de **itens de segurança obrigatórios**, como iluminação traseira, refletores e sinalização adequada. As carretinhas deverão ser compatíveis com motos já existentes na frota municipal, assegurando plena integração sem necessidade de adaptações complexas.

A implementação desta solução possibilitará a realização de rotas de coleta seletiva com maior eficiência, reduzindo custos operacionais e aumentando a agilidade do serviço, especialmente em vias estreitas ou locais onde veículos maiores têm dificuldade de circulação. O uso das carretinhas permitirá também o transporte organizado de diferentes tipos de materiais recicláveis, favorecendo a triagem posterior e contribuindo para o cumprimento das metas de gestão ambiental estabelecidas pelo município e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Dessa forma, a solução atende às necessidades logísticas e ambientais da Secretaria de Meio Ambiente, promovendo um serviço mais eficiente, sustentável e compatível com as condições geográficas e operacionais de Sítio d'Abadia/GO.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a proposta, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

3 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

3.4 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos SERVIÇOS deverá ocorrer de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

4 DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal de Meio Ambiente designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, não exclui e nem reduz a responsabilidade da prestação de serviço, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento, o menor valor por item.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 10.148,66** (Dez Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente através da rubrica orçamentaria;

Código: 02.20.18.541.0065.2.037;

Elemento: 4.4.90.52;

Ficha: 0261 – Fonte: 100.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

12.1 Os serviços presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia, a não celebração presentes no contrato, dará causa à inexecução total do contrato.

Sítio d'Abadia – GO, 28 de novembro de 2025.

KESSER VIEIRA REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE